



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.789

Conde, 24 de setembro de 2020

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0190/2020 CONDE – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, MAYANY KYARA FERREIRA OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo CDS-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

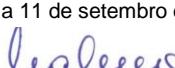
PORATARIA Nº 0191/2020 CONDE – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, HELENO BERNARDINO DE ARAÚJO FILHO, para exercer em comissão o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo CDS-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORATARIA N.º 013/2020-CGGCM Conde, 23 de setembro de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Disciplinar Administrativo, conforme art. 123 da lei municipal 0003/2019 para apurar possível desvio de conduta, cometida pelo servidor matrícula: 1516; Joacil Costa da Silva.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Robson Santos Cruz – Matrícula 1781
- II – Gleydson de Lima Fernandes – Matrícula 1770

III – Carlos Antonio De Pontes Santos – Matrícula 1524

**Parágrafo único:** Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde

PORATARIA N.º 014/2020-CGGCM Conde, 23 de setembro de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Disciplinar Administrativo, conforme art. 123 da lei municipal 0003/2019 para apurar possível desvio de conduta, cometida pelo servidor matrícula: 1567; Salomão Fernandes Nobre.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Robson Santos Cruz – Matrícula 1781
- II – Gleydson de Lima Fernandes – Matrícula 1770
- III – Carlos Antonio De Pontes Santos – Matrícula 1524

**Parágrafo único:** Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Conde

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 024/2020-SEMAP Conde, 24 de setembro de 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 00003/2018, considerando o Ofício 004/2020 da Comissão de Sindicância – Portaria 019/2020/SEMAP,

**R E S O L V E:**

Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância, referente ao processo 2284/2020, que apura possível acúmulo indevido de cargo público, tendo em vista que os requerimentos da comissão, para juntada de material, não foram integralmente atendidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ  
Secretária Municipal de Administração